

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO SEBASTIÃO – CMDCA. Ao décimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, reuniram-se de forma mista, presencial e por meio de videoconferência utilizando como ferramenta o aplicativo Zoom Meeting, os membros do CMDCA, conforme convocação prévia e relação de presença nominal, parte integrante desta ata. A reunião ocorreu mediante o fornecimento prévio de link no grupo do WhatsApp para os conselheiros, a saber, [https://zoom.us/j/7047235047?pwd=S2RHb1BJNzhVZGxPTWk4RmJVSTVJdz09](https://zoom.us/j/7047235047?pwd=S2RHb1BJNzhVZGxPTWk4RmJVSTVJdz09;); ID da reunião: 704 723 5047; Senha: cmdca; O presidente abriu a reunião às dez horas e cinco minutos, e no aguardo dos participantes, iniciou às dez horas e nove minutos. **1. Criação de Comitê Intersetorial de Gestão Colegiada da Rede Protetiva.** O presidente iniciou a reunião informando sobre o ofício recebido do Ministério Público junto a uma resolução do CONANDA acerca de criação de um comitê, solicitou que Margareth explique melhor sobre o tema para os outros conselheiros, tendo em vista possuir mais conhecimento nesta área. Margareth fala que o Ministério Público encaminhou a resolução 235 do CONANDA, no qual informa sobre a obrigatoriedade do CMDCA constituir um comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e proteção social das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência nas suas localidades. Em ato contínuo, Margareth informou que realizou pesquisa visando esclarecer se esse comitê não é a mesma comissão que a Prefeitura de São Sebastião criou. Ela verificou, conforme o Decreto 9.603/2018, regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, no artigo 9º dele, inciso 1º, que dispõe sobre instituir, preferencialmente no âmbito dos conselhos de direitos das crianças e dos adolescentes, o comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, com a finalidade de articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê. Nesse sentido, Margareth propôs que se responda ao Promotor de Justiça sobre a possibilidade de adequar a comissão, transformando em comitê. O Decreto dispõe que poderão ser convidados, a participar do comitê, membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, onde houver, e das organizações da sociedade civil da localidade, sendo que todos deverão ser convidados. O restante para concorrer ao comitê são pastas do Poder Executivo, Assistência Social, Saúde, Educação, Turismo, Trabalho, Segurança Pública, Cultura e Conselho Tutelar e CMDCA. Em ato contínuo, Margareth informa que esse comitê que a resolução do CONANDA propõe é o mesmo comitê que está regulamentado pelo Decreto que regulamenta a lei 13.431, que é o sistema de garantia das crianças e adolescentes. Nesse sentido, Margareth informa que o município criou uma comissão que, entretanto, deveria ter sido criado um comitê ligado ao CMDCA. Então, a proposta seria, responder ao Promotor de Justiça que a comissão foi criada de acordo com o Decreto que estabelece a criação do comitê, e a resolução veio para dizer como esse comitê deverá ser constituído. Nesse sentido o CMDCA informaria sobre a possibilidade de adequar a comissão,

transformando em comitê. O presidente sugeriu para divulgação processo seletivo de conselho tutelar inserindo o link para divulgação e acesso de todos. **2. Outros assuntos.** Presidente perguntou se alguém gostaria de inserir algum assunto na pauta, momento em que o Conselheiro Carlos informou que irá atualizar o CAC, uma vez que ele não foi atualizado devido a problemas de conexão. Conselheira Fernanda Carbonelli informa que está saindo do Instituto Verdescola e que na próxima reunião já terá uma nova pessoa para substituí-la e agradece pelos 14 anos de participação no CMDCA. Relata ainda que está desenvolvendo um trabalho pelo ICC, cujo objetivo é a restauração socioambiental de todas as cicatrizes que foram deixadas na tragédia ocorrida no município, que nos próximos dois anos se dedicará a esse projeto, visando reflorestar todos os morros e as encostas com utilização de drones, com cápsulas que eram descartadas nos lixões, cápsulas que não passavam nos testes de qualidade de empresas farmacêuticas, e que causavam um grande problema ambiental. As cápsulas foram resgatadas e desenvolvidas pela AMBIPAR, uma grande empresa ambiental, um húmus que vai dentro dessa cápsula com sementes, e essas sementes são lançadas por drones. Informa que será realizado um workshop no Teatro Municipal, terça-feira, dia 15 e convida a todos para prestigiarem o evento. Após o Presidente agradece a participação da Dra. Fernanda, cuja contribuição foi essencial para o bom funcionamento do Conselho. O presidente questionou se algum dos membros tinha algo a colocar ou questionar, sem manifestações, encerrou a reunião às doze horas e quatro minutos. Eu, Joyce Hellen dos Santos Nunes, secretária “ad hoc”, redigi a presente ata.

LISTA DE PRESENÇA

Reunião Ordinária – 10 de agosto de 2023 – Videoconferência e presencial

1. Frederico Schwarz Mazzucca	Poder Público (presencial)
2. Angelo Itavo Neto	Poder Público (remoto)
3. Vilson Costa Júnior	Poder Público (presencial)
4. Margarete Moraes	Sociedade Civil (presencial)
5. Davi de Oliveira	Poder Público (presencial)
6. Ísis Raniely Reis Setubal da Silva	Poder Público (remoto)
7. Fernanda Carbonelli	Sociedade Civil (remoto)
8. Carlos Augusto Del Matto	Sociedade Civil (presencial)
9. Rita de Cassia Nascimento Simioni	Sociedade Civil (remoto)
10. Fernanda Palluri	Sociedade Civil (remoto)